



**INSTITUTO DE AULAS PARTICULARES**

Processos Seletivos IFRN 2020

# EDITAL

**SEGUNDO SIMULADO AVALIATIVO**  
**Exame de Seleção 2021**

**NATAL/RN**  
**2020**



**INSTITUTO DE AULAS PARTICULARES**  
EDITAL – 02/2020

**2º Simulado Avaliativo do IAP Cursos**  
**Exame de Seleção 2021**

O Diretor do IAP (Instituto de Aulas Particulares) faz saber aos alunos que cursam o preparatório para o Exame de Seleção do IFRN, bem como aos demais interessados, a realização do Segundo Simulado Avaliativo na modalidade Online.

**I – DO ACESSO ÀS PROVAS**

**1.1** O 2º Simulado Avaliativo do IAP Cursos será realizado na forma **online**.

1.1.1 Todo o processo de realização da prova e envio da redação deverá ser realizado a partir de um único equipamento, seja ele smartphone, tablete ou computador.

**1.2** As provas serão realizadas no dia **08 de agosto de 2020**, das **13h às 17h** (horário oficial local), por meio da plataforma **Google Forms**.

**1.3** Para participação no 2º Simulado Avaliativo do IAP Cursos, não será exigido do(a) participante cadastro ativo na plataforma *Google Forms*.

**1.4** A participação no 2º Simulado Avaliativo do IAP IFRN é gratuita e aberta a alunos(as) e a não alunos(as) do IAP Cursos, não havendo necessidade de inscrição prévia.

**1.5** O *link* para acesso ao formulário de provas do 2º Simulado Avaliativo do IAP Cursos será disponibilizado no **dia 08 de agosto de 2020**, a partir das **12h50** por meio:

a) de grupos de *Whats App* criados exclusivamente para este fim, a partir de cadastros disponibilizados pelas redes sociais do IAP IFRN;

b) da *Bio* do *Instagram* do perfil do IAP IFRN. *Link* direto disponível -> [@iapifrn](https://www.instagram.com/iapifrn).

**1.5** No momento da realização das provas e no próprio formulário de provas, o(a) participante deverá informar o seu nome completo, seu número de telefone e um *e-mail* válido para participar. **O correto preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do(a) participante.**

1.5.1 O(A) participante também informará no formulário o curso de sua preferência no IFRN entre os disponíveis, marcando na opção (Indefinido) caso ainda não tenha uma escolha definida.

**1.6** O(A) participante deve possuir uma conta no *Google* para participar do simulado e enviar sua redação. Caso o(a) participante já possua uma conta de *e-mail* GMAIL ou cadastro no Youtube, por exemplo, não é necessário criar uma nova.

## **II – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**2.1** O formulário para realização das provas de múltipla escolha será dividido em 5 etapas:

- 2.1.1 orientações gerais para a realização da prova;
- 2.1.2 caderno de textos;
- 2.1.3 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa;
- 2.1.4 questões de múltipla escolha de Matemática;
- 2.1.5 proposta de produção textual (Redação);
- 2.1.6 considerações finais.

**2.2** Recomenda-se que o(a) participante esteja pronto(a) para a realização das provas pelo menos 30 minutos antes do início destas.

2.2.1 O(A) participante deve garantir que, no momento das provas, todos os recursos técnicos necessários à realização desta estejam funcionando plenamente, não cabendo ao IAP Cursos alterar as configurações de tempo e horário das provas em função de problemas técnicos com os equipamentos ou o serviço de internet do(a) participante.

**2.3** A prova será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha – sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Matemática – e de 1 (uma) questão discursiva (Redação).

**2.4** Todas as questões da prova serão organizadas em um formulário único, devendo o(a) participante atentar para marcação de todas elas.

2.4.1 A eventual anotação do gabarito por parte do(a) participante para posterior conferência é recomendada e é de inteira responsabilidade deste(a).

**2.5** O(a) participante terá 4 (quatro) horas para a realização das provas e o preenchimento do formulário.

2.5.1 Serão acrescidos a este tempo 15 (quinze) minutos para que o(a) participante possa realizar os procedimentos relativos ao envio da redação, conforme orientado no [Capítulo VI](#) e no [Anexo V](#) neste edital.

2.5.2 O envio do formulário será encerrado às 17h15, não podendo ser realizado após este horário.

**2.6** Todas as questões serão baseadas nos conteúdos do **Ensino Fundamental**, constantes no [Anexo II](#) deste edital.

**2.7** Cada uma das questões de múltipla escolha terá 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas uma conterà a resposta adequada ao comando da respectiva questão.

**2.8** A questão discursiva (Redação) será composta por 01 (uma) proposta de produção textual.

2.8.1 O(a) participante deverá imprimir a **Folha Oficial para a Resposta da Questão Discursiva** que está no [Anexo III](#) deste edital para a transcrição de sua redação.

2.8.2 Recomenda-se que o(a) participante imprima a **Folha Oficial para a Resposta da Questão Discursiva** – assim como a folha para rascunho da redação, ambas presentes no [Anexo III](#) deste edital – com antecedência.

2.9 O participante deverá utilizar, exclusivamente, **caneta esferográfica preta** para produzir a resposta na Folha Oficial para Resposta da Questão Discursiva (Redação).

2.10 Qualquer decisão relativa à anulação de alguma questão só será tomada pelos professores durante a fase de recursos do 2º Simulado.

2.10.1 Na hipótese de alguma questão do Caderno de Provas vir a ser anulada, o valor em pontos será contabilizado em favor de todos os participantes que realizarem as provas.

2.11 Após a confirmação e envio de todas as respostas no formulário de provas e da redação, não será possível realizar alterações nas respostas.

2.12 O formulário de provas somente poderá ser enviado mediante a marcação de todas as respostas das questões de múltipla escolha e a anexação da folha oficial de redação.

### III – DO CÔMPUTO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA FASE

3.1 A prova do 2º Simulado Avaliativo do IAP IFRN **valerá 100 (cem) pontos**, distribuídos da seguinte maneira:

3.1.1 A prova com questões de múltipla escolha valerá **80 (oitenta) pontos**, tendo cada questão da prova de Português e de Matemática um valor igual a 2,0 (dois) pontos.

3.1.2 A questão discursiva (Redação) valerá **20 (vinte) pontos**.

3.2 A nota final da Primeira Fase consistirá na **soma simples** de todos os pontos obtidos nas questões de múltipla escolha.

3.3 Terá sua questão discursiva (Redação) corrigida o(a) participante que cumprir com os seguintes critérios:

3.3.1 alcançar um **mínimo de 50% (cinquenta por cento)** de acertos **em cada uma** das provas com questões de múltipla escolha (Língua Portuguesa e Matemática);

3.3.2 posicionar-se entre os **200 primeiros colocados** na lista de classificação da Primeira Fase (Provas de múltipla escolha).

3.4 O processo classificatório da Primeira Fase obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos pelo(a) participante, segundo os critérios estabelecidos por este Edital.

3.5 Ocorrendo **empate** no resultado final da Primeira Fase, adotar-se-ão os seguintes critérios para o desempate, por ordem de precedência:

a) maior nota na prova de Língua Portuguesa;

b) maior nota na prova de Matemática;

c) menor diferença aritmética do número de acertos entre Língua Portuguesa e Matemática;

## IV – DO CÔMPUTO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO NA SEGUNDA FASE

4.1 Os(As) participantes que atingirem o ponto de corte citado no item 3.3 (e nos respectivos subitens) deste edital, terão sua questão discursiva (Redação) corrigida seguindo os parâmetros indicados no [Anexo IV](#) deste edital e adiante simplificados:

Estrutura	00	01	02	03	04	Coesão	00	01	02	03	04
Gramática	00	01	02	03	04	Coerência	00	01	02	03	04
						Argumentação	00	01	02	03	04

4.2 O resultado obtido será multiplicado por 2 (dois) de modo a permitir o alcance dos 20 (vinte) pontos atinentes à totalidade da prova.

4.3 A nota da Fase Final consistirá na soma simples do resultado da Primeira Fase com a nota obtida na questão discursiva.

4.4 O processo classificatório da Fase Final obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos pelo participante, segundo os critérios estabelecidos por este Edital.

4.5 Ocorrendo **empate** no resultado final da Segunda Fase, adotar-se-ão os seguintes critérios para o desempate, por ordem de precedência:

- maior nota na questão discursiva;
- maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- maior nota na prova de Matemática;
- menor diferença aritmética do número de acertos entre Língua Portuguesa e Matemática;

## V – DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA (REDAÇÃO)

5.1 Terá sua redação anulada o(a) participante cujo texto:

- aborde tema ou foco temático diferente do proposto na proposta de produção textual da prova;
- não responda à questão presente na proposta de produção textual da prova;
- esteja escrito com uma letra ilegível ou que atrapalhe a plena compreensão pela equipe avaliadora;
- apresente número inferior a 10 (quinze) linhas inteiras;
- constitua mera cópia e colagem de textos de terceiros (plágio);
- desenvolva uma linha de raciocínio incoerente;
- esteja escrito em um suporte que não seja a Folha Oficial para a Produção Textual Escrita (Redação);
- não atenda ao gênero textual proposto no comando da questão discursiva;
- contenha identificação indevida;
- apresenta número superior a 6 (seis) rasuras.

5.2 Não será corrigida a redação do(a) participante cujo arquivo (foto da redação):

- apresente impedimentos à legibilidade pela equipe avaliadora em virtude de má qualidade da imagem (foto tremida, muito escura, muito clara, sem nitidez ou outro problema técnico resultante de imperícia do(a) participante, conforme indicado [Anexo V](#) deste edital;
- seja enviado depois do prazo estipulado de 15 (quinze) minutos além do término da prova (17h15min), conforme descrito no item 2.5.1 deste edital.

## VI – DOS PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA (REDAÇÃO)

**6.1** A redação deverá ser produzida pelo aluno exclusivamente na **Folha Oficial para a Resposta da Questão Discursiva** – que consta no [Anexo III](#) deste edital – e digitalizada preferencialmente por meio de **scanner**.

**6.2** Caso não possua um scanner, o(a) participante poderá fazer uma fotografia de sua redação por meio de **câmera fotográfica** de smartphone ou outra que permita a plena leitura do texto escrito, segundo as orientações abaixo descritas:

**6.2.1** A foto da redação deve ser produzida em um local com boa iluminação, evitando a projeção de sombras sobre a folha.

**6.2.2** A folha com a redação deve ser posicionada em uma superfície plana.

**6.2.3** A foto da redação deve ser feita na posição vertical, enquadrando-a completamente no centro da imagem.

**6.2.4** A foto da redação não deve conter outros elementos enquadrados na imagem, devendo ela ocupar a totalidade da imagem.

**6.2.5** O arquivo com a imagem da redação do(a) participante deverá ser anexada ao formulário de prova nos formatos JPEG, JPG, .HEIC ou PDF, mantendo-se a resolução original.

**6.3** O(A) participante que se enquadrar no ponto de corte descrito no item 3.3 (e nos respectivos subitens) deste edital, terá a sua redação corrigida e a receberá no *e-mail* informado no formulário de provas até o dia **05 de setembro de 2020**.

## VII – DOS RESULTADOS

**7.1** O Gabarito Oficial Preliminar da Primeira Fase (sujeito a alterações) será divulgado no dia **08 de agosto de 2020**, a partir das 17h30, no endereço eletrônico [www.iapcursos.com/ifrn](http://www.iapcursos.com/ifrn) - no tópico “Últimas notícias”.

**7.2** A correção online da prova de múltipla escolha pela equipe de professores do IAP Cursos estará disponível no canal do YouTube IAP IFRN no dia **08 de agosto de 2020**, a partir das **17h30**. Link para acesso à página -> [https://www.youtube.com/channel/UCtp\\_W59TudyGQYdxPvIWuoA](https://www.youtube.com/channel/UCtp_W59TudyGQYdxPvIWuoA)

**7.3** O Gabarito Oficial Definitivo da Primeira Fase será divulgado no dia **11 de agosto de 2020**, no endereço eletrônico [www.iapcursos.com/ifrn](http://www.iapcursos.com/ifrn), após a análise dos recursos impetrados pelos participantes.

**7.4** A classificação oficial (resultado) da Primeira Fase do Segundo Simulado será feita eletronicamente e disponibilizada no dia **14 de agosto de 2020**, no site [www.iapcursos.com/ifrn](http://www.iapcursos.com/ifrn) - no link “Últimas Notícias”.

**7.5** O **Resultado Final do Primeiro Simulado**, com a classificação oficial, será disponibilizado no dia **05 de setembro de 2020**, no site: [www.iapcursos.com/ifrn](http://www.iapcursos.com/ifrn) - no link “Últimas Notícias”.

## VIII – DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DAS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

**8.1** Caberá recurso ao corpo docente elaborador da prova contra o gabarito ou o conteúdo das questões de múltipla escolha, unicamente das **8h às 14h do dia 10 de agosto de 2020**.

**8.2** Para interpor seu recurso, o(a) participante deverá utilizar exclusivamente o **Formulário Oficial de Recurso**, cujo modelo será disponibilizado no site do IAP Cursos/IFRN.

**8.3** Para proceder à interposição de recurso contra o gabarito ou o conteúdo das questões de múltipla escolha, o participante deverá apresentar a devida fundamentação.

**8.4** O deferimento do recurso está condicionado à análise deste por parte da equipe de professores.

**8.5** Os resultados dos recursos serão publicados no endereço eletrônico [www.iapcursos.com/ifrn](http://www.iapcursos.com/ifrn) em até 48 (quarenta e oito) horas, após o término do prazo para sua interposição.

## IX – DA PREMIAÇÃO

**9.1** O primeiro colocado no 2º Simulado Avaliativo do IAP Cursos será premiado com o produto a seguir descrito: **Fone Intra Bluetooth Xiaomi Redmi Airdots (Preto)**

**9.1.1** Serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 4.5 deste edital. No caso de um eventual empate persistir mesmo depois de aplicados estes critérios, será considerado o primeiro colocado o(a) participante de maior idade entre os que empataram, informação a ser confirmada por meio de documento oficial de identificação com foto.

**9.2** O prêmio será entregue ao(à) participante vencedor(a) em data, horário e local a serem oficializados pela coordenação do IAP diretamente com o(a) contemplado(a).

**9.3** No ato da premiação, serão produzidas fotografias que serão utilizadas como publicidade do IAP Cursos nas redes sociais.

## X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** A participação implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

**10.2** Não haverá reposição ou segunda chamada para as provas.

**10.3** Para tornar mais célere a divulgação da classificação final do Primeiro Simulado, está vedada a possibilidade de interposição de recurso contra a avaliação da resposta da questão discursiva.

**10.4** Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IAP Cursos, com objetivo de **retificá-lo**.

**10.5** Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para o Segundo Simulado Avaliativo, revogadas as disposições em contrário.

**Natal, 13 de julho de 2020**

**ALDO ROCHA**

**Gestor - IAP Cursos**





**INSTITUTO DE AULAS PARTICULARES**  
Segundo Simulado Avaliativo IAP IFRN

## **ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E LINKS PARA ACESSO**

- Data de realização das provas  
**08 de agosto de 2020, das 13h às 17h**

- Divulgação do gabarito e correção da prova  
**08 de agosto de 2020, a partir das 17h30**



[pelo canal do YouTube – IAP IFRN](#)

- Prazo para interposição de recursos contra o gabarito das questões de múltipla escolha  
**09 de agosto de 2020, das 8h às 18h**

[Link para acesso direto ao formulário, que estará aberto no dia e horário definidos acima](#)



<https://forms.gle/NYiA4WfdWdBNzDjL7>

- Divulgação do resultado da primeira fase  
**14 de agosto de 2020**



[Site do IAP Cursos](#)

- Divulgação do resultado final:  
**05 de setembro de 2020**



[Site do IAP Cursos](#)

- Entrega da premiação  
**Dia, hora e local a serem divulgados pela Equipe IAP Cursos**





**INSTITUTO DE AULAS PARTICULARES**  
Segundo Simulado Avaliativo IAP IFRN

## **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

---

Interpretação Textual; Processo de formação das palavras; Funções da linguagem; Morfologia; Posição da sílaba tônica; Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Palavras com relação de sinônimo; Nova ortografia, uso dos porquês; conjunção, advérbios, preposição, acentuação, frase, oração e período; sujeito e predicado; transitividade verbal, adjuntos adverbial e adnominal, aposto e vocativo, colocação pronominal.

### **MATEMÁTICA**

---

Regra de divisibilidade; MMC e MDC; Divisão diretamente e inversamente; Juros simples; Números binários; Notação científica; Escala; Múltiplos e Divisores; Densidade demográfica; Velocidade média; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Transformações de unidades de medidas e Operações com frações; equação do primeiro grau; equação do segundo grau; probabilidade; monômios e polinômios; produtos notáveis.

### **QUESTÃO DISCURSIVA (LÍNGUA PORTUGUESA E ITC)**

---

- Abordagem do tema determinado pelo Caderno de Textos da prova a partir da utilização do gênero artigo de opinião, dentro dos limites estabelecidos pela proposta de produção textual.



**ANEXO III – FOLHA OFICIAL PARA RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA  
E PARA RASCUNHO DA REDAÇÃO**

Imprima esta página para a produção do seu rascunho

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



**FOLHA OFICIAL PARA  
RESPOSTA DA  
QUESTÃO DISCURSIVA**

Participante (Nome e sobrenome):

Turma:  
IntM ( ) Int1 ( ) Int2 ( ) Int3 ( ) Int4 ( ) Avanç ( ) Visit ( )

Estrutura	00	05	10	15	20	Coesão	00	05	10	15	20
Gramática	00	05	10	15	20	Coerência	00	05	10	15	20
						Argumentação	00	05	10	15	20

Nota
------

Espaço destinado para o texto definitivo

	1	2	3
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			



**INSTITUTO DE AULAS PARTICULARES**  
Segundo Simulado Avaliativo IAP IFRN

## ANEXO IV – PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Estrutura (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão / Título, subtítulo e assinatura, quando houver)	00	Não seguiu a estrutura básica da tipologia/gênero em questão.
	05	Usou poucos elementos estruturais da tipologia em questão.
	10	Seguiu razoavelmente a estrutura básica da tipologia em questão. Alguns vícios na introdução, desenvolvimento ou conclusão.
	15	Esqueceu alguns poucos elementos da tipologia/gênero em questão (título/assinatura). Introdução, desenvolvimento e conclusão bem elaborados.
	20	Elaborou bem a introdução, o desenvolvimento e a conclusão, além de ter destacado os itens próprios do gênero textual em questão.
Gramática (pontuação, sintaxe, acentuação, concordância, regência, ortografia)	00	Demonstrou deter pouco conhecimento das convenções gramaticais por cometer falhas muito graves e muito recorrentes.
	05	Demonstrou deter algum conhecimento das convenções gramaticais por cometer falhas graves e com recorrentes.
	10	Demonstrou deter conhecimento razoável, embora insuficiente, das convenções gramaticais por cometer falhas importantes
	15	Demonstrou deter bons conhecimentos das convenções gramaticais por cometer apenas algumas falhas de pouca gravidade.
	20	Demonstrou deter excelentes conhecimentos das convenções gramaticais por não cometer falhas ou por cometer falhas pouco relevantes e em circunstâncias isoladas.
Coesão (conexão entre vocábulos, períodos e parágrafos, permitindo a fluidez da leitura)	00	Não conectou de maneira adequada os períodos e parágrafos entre si, promovendo dificuldades para a leitura e até mesmo para o entendimento do texto, com notória ausência de progressão.
	05	Conectou de maneira deficiente os períodos e parágrafos entre si, prejudicando a fluidez da leitura.
	10	Conectou de maneira regular os períodos e parágrafos entre si, fazendo uso dos recursos coesivos com algumas impropriedades que não afetaram a progressão textual.
	15	Conectou de maneira eficiente os períodos entre si, utilizando de maneira adequada os recursos coesivos com poucos desvios relevantes.
	20	Conectou de maneira eficiente os períodos e parágrafos entre si, sem ocorrência de desvios ou com desvios irrelevantes para o cômputo final da anota.
Coerência (clareza, objetividade, foco)	00	Cometeu falhas graves que implicam em excesso de obscuridade e abstrações, comprometendo de forma definitiva o entendimento do texto.
	05	Cometeu falhas importantes que implicam em digressões, falta de objetividade e, em menor teor, obscuridade e abstrações, prejudicando o entendimento de algumas partes do texto.
	10	Cometeu falhas quanto à objetividade e à falta de clareza que prejudicaram o entendimento de algumas partes do texto.
	15	Cometeu poucas falhas relevantes que afetam a clareza e a objetividade do texto.
	20	Não cometeu falhas no campo semântico, o que permitiu ao texto clareza e objetividade diferenciadas.
Argumentação (Informações utilizadas para a defesa da tese)	00	Utilizou-se de informações que não constituem argumentos válidos para a tese proposta.
	05	Utilizou-se de informações que defendem de forma precária a tese proposta.
	10	Utilizou-se de informações que defendem a tese de maneira previsível e frágil.
	15	Utilizou-se de informações consistentes que defendem a tese de maneira eficiente.
	20	Utilizou-se de informações consistentes que defendem a tese de maneira diferenciada.

## ANEXO V – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A DIGITALIZAÇÃO E ENVIO DA REDAÇÃO

